

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*Atos do Conselho*

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os interessados em geral para participarem da **Reunião Extraordinária** do CMAS a realizar-se no dia **15.05.2020** com início às **09h00**, em **AMBIENTE VIRTUAL** a ser divulgado posteriormente, com as seguintes pautas:

A) Expediente

1. Presenças e Justificativas de ausência
- B) Deliberação da ata de 30.04.2020 e deliberação dos documentos contábeis de dezembro de 2019.**
- C) Informes.**

Campinas, 12 de maio de 2020

MARIA APARECIDA GIANI OLIVA MODENESI BARBOSA
Presidente - CMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA**EXTRATOS**

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00016310-15 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Contratação Direta nº 44/20 **Contratada:** CLARO SA CNPJ nº 40.432.544/0001-47 **Termo de Contrato nº 75/20 Objeto:** aquisição de internet móvel para alunos da rede pública **Valor:** R\$ 319.448,40 **Prazo:** 180 dias **Assinatura:** 12/05/2020

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00018399-37 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social **Termo de Colaboração nº 128/20 Entidade:** CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE CNPJ nº 71.748.305/0001-24 **Objeto:** Rede de Serviços Socioassistenciais Complementares **Valor:** R\$ 217.132,80 **Prazo:** até 31 de março de 2021 **Assinatura:** 11/05/2020

DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA FISCAL**COORDENADORIA SETORIAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL***Expediente despachado pelo Sra. Procuradora Municipal***Processo Administrativo PMC.2019.00008617-19****Interessado:** Sueli Aparecida Giusti Franceschini

Com base na instrução da CSCA/PF/SMAS (1879009), autorizo o registro no sistema SIM da extinção da parcela 30 do acordo nº 147334/2006, no valor atualizado de R\$ 383,41, código cartográfico nº 3411.23.53.0119.01001, ID - 442934, com fundamento no artigo 156, V, da Lei Federal nº 5172/1966.

Campinas, 12 de maio de 2020

ELIZANDRA MARIA MALUF CABRAL
Respondendo pela Procuradoria Fiscal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECISÃO

Processo SEI nº 2020.00003657-53 Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Assunto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E A VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

Com fulcro no bem lançado parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Pasta (2474047), o qual acolho, opinando pelo improvimento do recurso apresentado pela empresa Viação Princesa d'Oeste LTDA, em face da decisão administrativa que determinou a rescisão do contrato administrativo de nº 108/2019, haja vista, conforme conclusão, inexistir mácula na referida decisão, com a consequente contratação direta da empresa Recpaz Transportes e Turismo LTDA, nos termos do art. 24, inc. XI, da lei de licitações, decido:

CONHECER do recurso interposto pela empresa Viação Princesa d'Oeste LTDA., e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão administrativa atacada que determinou a rescisão unilateral do referido contrato administrativo. Publique-se, na forma da Lei.

Campinas, 12 de maio de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº082, DE 12 DE MAIO DE 2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007 e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.861, de 07 de maio de 2020, que estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio e de pessoal, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância

internacional decorrente do COVID-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências,

COMUNICA:

I - Ficam suspensos, por tempo indeterminado, todos os pagamentos de Hora Projeto, HP, e Horas Extras no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

II - Torna sem efeito, a partir desta data, o comunicado SME nº 48, de 09 de abril de 2020.

Campinas, 12 de maio de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº083, DE 12 DE MAIO DE 2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED LESTE.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED LESTE, localizado à rua Pe. Domingos Guianini nº 276, Pq Alto do Taquaral, Campinas-SP.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Supervisor Educacional **BLOCO 29**

	UNIDADES EDUCACIONAIS	PORTARIA
BLOCO Nº 29	1-ELVIRA MURARO	
	1-CEI PEZINHOS DESCALÇOS	
	2-CEI COMECINHO DE VIDA	
	-CEI Mª ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	
	1-ESCOLA INFANTIL ELEFANTINHO AZUL	SME 15/2004
	1- ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARTE & MANHA	SME 39/2017
	2-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E BERÇARIO BBBABY	SME 62/2017

Campinas, 12 de maio de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA***Processo Administrativo nº PMC.2019.00053088-81****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão nº 021/2020 - Eletrônico**Objeto:** Aquisição de rolo de filme PVC para alimentos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

- **CHARLEI BONEI**, no valor R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais), onerando em sua totalidade o presente exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 12 de maio de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) **Pregão Eletrônico nº 021/2020**

Processo Administrativo nº FUMEC 2020.00000327-89

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS NA ÁREA DE ATIVIDADES DE CARREGADORES E AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, para atender às necessidades do setor de Almoarifado da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/05/2020**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2020-09:00 h. OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002020OC00028

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: - **Edital**

Campinas, 12 de maio de 2020

JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC